

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 259-2025 – Processo 390-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, combinado com o § 7º, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa RENATO O RISTOW E CIA LTDA - CNPJ 13.686.411/0001-24, para aquisição de peças e serviços para o caminhão frota nº 186, pelo valor total de R\$ 5.224,68 (cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 471-2025.

Ibirubá - RS, 08 de outubro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

